

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 22/05/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/25

Protocolo nº: 3357/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº202/2025
EXMA. SRA. PRESIDENTE.
SRS (AS) VEREADORES (AS),

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 15/05/2025

Pedro
Servidor

A Vereadora **CAMILA OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, bem como à Secretaria de Meio Ambiente e à Secretaria de Infraestrutura, solicitando a implantação de Ecopontos de Coleta Seletiva em pontos estratégicos de toda a cidade.

DA JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva e a destinação correta dos resíduos sólidos são pilares essenciais da política nacional de resíduos (Lei nº 12.305/2010), que impõe aos municípios o dever de estruturar sistemas de gestão sustentável, com foco na redução de impactos ambientais, reaproveitamento de materiais recicláveis e incentivo à educação ambiental.

Em Fortim, com a crescente atividade turística e a expansão urbana, tem-se observado um aumento considerável na geração de resíduos, sobretudo em regiões litorâneas e de maior fluxo comercial. A inexistência de pontos estruturados para separação e descarte consciente compromete tanto o meio ambiente quanto a imagem da cidade como destino sustentável.

A instalação dos ecopontos — áreas equipadas com recipientes para coleta seletiva, devidamente sinalizados — poderá contribuir significativamente para a redução do descarte irregular, fomentar práticas ambientalmente corretas e até estimular a organização de cooperativas ou associações de catadores locais, promovendo inclusão e geração de renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



Sugere-se ainda que tais Ecopontos sejam acompanhados por ações educativas permanentes, desenvolvidas em parceria com escolas, lideranças comunitárias e o trade turístico, para fortalecer o engajamento da população.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providencias necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 13 de maio de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
- VEREADORA -